PORTARIA Nº. 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 6257 de 07 de fevereiro de 2022, que : "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais";

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia **28 do mês de fevereiro** do corrente ano, em virtude do feriado municipal de carnaval, devendo retornar ao expediente normal de trabalho no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) em seu horário regular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 21 de fevereiro de 2022.

ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente